



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/02/2026 20:21:04.740 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 424/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 424-B DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Trampolim da Vitória Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

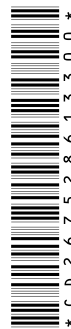
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 13.060, de 29 de abril de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de agosto de 2018, a permissão outorgada à Rádio FM Trampolim da Vitória Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de fevereiro de 2026.

Deputado LUIZ COUTO  
Relator



\* C D 2 6 7 5 2 8 6 1 3 3 0 0 \*